

Mirante do Paranapanema, 02 de julho de 2025.

CIRCULAR Nº586.205/ ESE

Assunto: REALIZAÇÃO DE FEEDBACK AOS DOCENTES E DEMAIS PROFISSIONAIS SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Orientações sobre a elaboração da Ata física)

Sr.(a) Supervisor de Ensino

Sr.(a) Diretor(a) de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, **orienta** sobre a ação de Devolutiva/FEEDBACK aos docentes, CGP; CGPG; CGPAC; VDE e profissionais que atuam com PROJETOS E PROGRAMAS DA PASTA , os quais foram submetidos à Avaliação de Desempenho conforme previsto na **Resolução SEDUC Nº 83 de 19 de maio de 2025** - *Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro de Magistério – QM das Escolas de Tempo Parcial e das Escolas de Ensino Integral, revoga dispositivos da Resolução SEDUC nº 61/2024 e dá providências correlatas*; **Portaria Conjunta COPED - CGRH Nº 14 de 22 de maio de 2025** - *Dispõe sobre os procedimentos e o cronograma para o Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos integrantes do Quadro do Magistério (QM) das Escolas de Tempo Parcial e das Escolas de Ensino Integral, referente ao ano letivo de 2025*; **Portaria Conjunta CGRH-COPED Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2025** - *Altera dispositivos da Portaria Conjunta COPED – CGRH nº 14 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e o cronograma do Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos profissionais do Quadro do Magistério (QM) que atuam nas Escolas de Tempo Parcial e nas Escolas de Ensino Integral, e institui uma nova fase ao Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica, no âmbito dos Programas e Projetos da Pasta, bem como na Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2025, e dá providências correlatas.*

Nível da ação: Âmbito da unidade escolar

BASE LEGAL: Fazer constar na ata física a respectiva base legal para a referida ação.

- ✓ Resolução SEDUC Nº 83 de 19 de maio de 2025;
- ✓ Portaria Conjunta COPED - CGRH Nº 14 de 22 de maio de 2025;
- ✓ Portaria Conjunta CGRH-COPED Nº 16, DE 18 DE junho DE 2025;

ORIENTAMOS que o Diretor proceda com a elaboração de **Ata física**, devidamente assinada pelo docente e gestor responsável por esta ação, observando o respectivo prazo: **31/07/2025**

Sugestão de modelo

TIMBRE DA ESCOLA	
ATA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – 1º SEMESTRE/2025	
Unidade Escolar	E.E. "XXXXXXXXXX"
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none">✓ Resolução SEDUC Nº 83 de 19 de maio de 2025;✓ Portaria Conjunta COPED - CGRH Nº 14 de 22 de maio de 2025;✓ Portaria Conjunta CGRH-COPED Nº 16, DE 18 DE junho DE 2025;
Profissional avaliado	NOME: RG: CPF: CARGO/FUNÇÃO:
I) Avaliação Processual e contínua	<i>O profissional atua nesta unidade desde ___/___/_____. No período em que atuou nesta Unidade Escolar o profissional foi acompanhado em suas funções pela equipe gestora e(recebeu orientações específicas sobre o cumprimento de suas atribuições, rotinas escolares, gestão de sala de aula, relacionamentos interpessoais, plataformas educacionais etc...). Diante disso, observou-se que o profissional (tecer breve comentário pautado em evidências da atuação do profissional na escola.</i>

<p>II) Painel de Resultados da SED</p>	<p>Colocar aqui o PAINEL/FAROL obtido na SED por meio de print</p> <p>Exemplo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Categoria</th> <th>Presença em sala</th> <th>Diário de classe</th> <th>Programa Multiplicadora</th> <th>Professor Destaque</th> <th>Validação Estudantes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Carlos</td> <td>A</td> <td>99,10%</td> <td>100%</td> <td>Cursista</td> <td>-</td> <td>80%</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Categoria	Presença em sala	Diário de classe	Programa Multiplicadora	Professor Destaque	Validação Estudantes	Carlos	A	99,10%	100%	Cursista	-	80%
Nome	Categoria	Presença em sala	Diário de classe	Programa Multiplicadora	Professor Destaque	Validação Estudantes									
Carlos	A	99,10%	100%	Cursista	-	80%									
<p>III) Orientações e recomendações formativas (Art.6º Resol. Seduc 83/2025)</p>	<p>Potencialidades:</p> <p>Fragilidades:</p> <p><i>Obs: nesse campo o Diretor procede com a descrição clara e objetiva dos pontos indicados.</i></p>														
<p>IV) Ciência</p>	<p>_____</p> <p>Diretor de Escola/Escolar (assinatura)</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p>_____</p> <p>Profissional Avaliado (assinatura)</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p><i>Obs: Incluir nomes de demais profissionais que acompanhe a ação de feedback juntamente com o Diretor de Escola/Escolar</i></p>														

Ressaltamos quanto a importância de que na referida ATA conste o print da tela do sistema SED correspondente a Avaliação de Desempenho do profissional, devendo ser impresso em arquivo colorido como forma de garantir a visualização das cores dos indicadores avaliados. Como segue o exemplo:

Nome	CPF	Categoria	Presença	Programa Multiplicadora	Atingimento do Bônus 2024 (%)	Avaliação Estudantes	Avaliação do Trió Gestor	PDI	Farol

Componentes Avaliação

"Componentes de Avaliação:

A) Presença

- 2º Semestre de 2024
- 1º Semestre de 2025 (até 31/05)

B) Conclusão de uma das edições do Programa Multiplica SP (1 ponto)

- 2ª edição 2024
- 1ª edição 2025

C) Percentual Bônus (com peso 3 na média)

D) Validação dos Alunos (nota)

- Conforme respostas dos questionários

E) Validação do Trio Gestor (nota)

- Conforme respostas dos questionários

O critério Presença determina o farol no painel do servidor:

- - Presença < 80%
- - Presença entre 80% e 90%

Se presença superior a 90% o farol será determinado de acordo com a média da avaliação.

- Média < 5 = ● Vermelho
- Média entre 5 e 7 = ● Amarelo
- Média > 7 = ● Verde

O cálculo da média leva em consideração o Programa Multiplica, o atingimento do bônus, a avaliação dos estudantes e a avaliação do trio gestor.

ATENÇÃO!

A organização da ata física (sugestão)

1. Capa com o nome da escola e "Avaliação de Desempenho 1º semestre/2025"
2. Página nº 2, fazer constar a Base Legal da ação;
3. Na sequência virão as Atas de FEEDBACK de cada profissional (cada ata deve conter na íntegra o PAINEL/FAROL do profissional; um breve histórico de seu tempo de atuação nessa escola; dados funcionais na íntegra, conforme sugerido no modelo);
4. De acordo com o artigo 6º, item 2, da Resolução SEDUC 83/2025, é preciso garantir no texto da ata o registro das potencialidades e fragilidades do profissional, bem como fazer a indicação clara e precisa dos pontos fortes e das área a serem melhoradas;
5. Cada escola devesa manter o arquivo (encadernado) dessa etapa da Avaliação de Desempenho;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

OBS: o presente documento deverá ser reproduzido em 01 (uma) via, sendo devidamente assinadas pelos interessados. Ao final do processo, uma via da ata será oferecida ao profissional, a segunda fica no arquivo físico da escola, devidamente encadernada juntamente com as demais devolutivas realizadas na escola.

Atenciosamente,

Camila Aparecida Santi Ramos
RG 25..676.557-1
Dirigente Regional de Ensino